

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 536 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Grupo de Trabalho para avaliar a cobertura vacinal no estado de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaborar relatório técnico das implicações para melhorar a cobertura vacinal no Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pelos Colaboradores:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399-ENF (Coordenadora);

- Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91.377-ENF (Membro);

- Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF (Membro)

e;

- Dr. Guilherme Oliveira de Arruda, Coren-MS n. 287049-ENF (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012